
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 664, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DENOMINA A PRAÇA DA SAÚDE EM
SERRA DO DOUTOR DE JOSÉ GALDINO
CAMPELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Praça da Saúde, localizada na comunidade de Serra do Doutor I, nesta cidade, como "Praça da Saúde **José Galdino Campelo**".

Art. 2º A denominação mencionada no artigo anterior é uma homenagem ao Sr. **José Galdino Campelo**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade, especialmente pelos serviços prestados ao longo de sua trajetória.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN,
Centro Administrativo "Dr. José Alberany de Souza", em 07 de agosto de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:EBF58654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2025. Edição 3601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>